

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1234 de 28/03/08

DECRETO Nº. 12.973/08
DE 10 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 540.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339032	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-278120018.2013	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
45.10-335043	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Subvenções Sociais	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

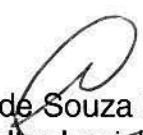
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-278120018.2013	Material de Consumo	40.000,00
45.10-339048	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos